


Nossa gente. Nosso compromisso.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 239, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Goiás-GO, 17 / 03 / 2022


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Torna obrigatório o uso de máscara ou
cobertura facial em ambientes fechados,
no âmbito do território do Município de
Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município –
LOM,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Público de promover a
proteção à vida e o devido resguardo do interesse da coletividade, atuando na
prevenção do contágio e no combate à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota de Recomendação Nº 3/2022 - SES/SUVISA-03084,
que recomenda a desobrigação do uso de máscaras em locais abertos sem
aglomerações; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 12/2022, de 16 de março de 2022, da
Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica obrigatório, por tempo indeterminado, o uso de máscara ou
cobertura facial em ambientes fechados, no âmbito do território do Município de
Goiás.

Parágrafo único. O uso de máscara ou cobertura facial, em ambientes
abertos, será facultativo.

Art. 2º Todo e qualquer evento privado presencial, em logradouro público, que
possa gerar aglomeração e que seja propício à disseminação da Covid-19,
somente será realizado se obtiver a autorização expressa da autoridade
sanitária municipal, por meio de Nota Técnica específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução
do cenário epidemiológico provocado pela pandemia da Covid-19, sendo que
eventual omissão deste Decreto poderá ser sanada por meio de nota técnica
expedida pela autoridade sanitária municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS-GO, aos 17 dias do mês de março do
ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás